



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **JOAO JOSE MARQUES FERREIRA 00202697738**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.071.856/0001-50, estabelecida na Rua Narciso Portugal nº 223 casa 18, Jardim Flamboyant, Cabo Frio/RJ, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO DJ CADU NOVELLINO**, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com os documentos que instruem o Prpcesso Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio, 10 de agosto de 2022.

Marcos Regis de Azevedo
Secretário Adjunto de Comunicação
Portaria nº 92/2021

MARCOS REGIS DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Comunicação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JUNIOR, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 10 de agosto de 2022.

GILBERTO FIGUEIRA DE ARAÚJO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO